



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2021 17:55:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **641.791.333-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

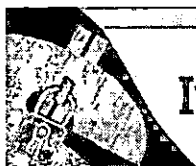
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:57:09 do dia 09/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B6DH090721175709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2021 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.791.333-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E8.B91D.DC81.2477 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

09/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64179133334

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2021 18:03:45

Data da última atualização: 09/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

09/07/2021

Detalhar as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64179133334

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2021 18:07:29

Data da última atualização: 09/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA004679116





Marcos Paulo Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

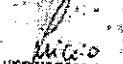
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 641791333-34

SAO LUIS-MA

P-356



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:32:33** do dia **09/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **59CB.F735.65EC.FAB3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9164-1550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **17:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9164-1550		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 17:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 17:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 Inscrição Estadual: 12.319788-0

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SÃO SEBASTIAO

Número: 12 Complemento: QUADRA07 LOTE 30

Bairro: CAICARA

Município: JOÃO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulência Pública do Conselho do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO

Número: 12 **Complemento:** QUADRA07 LOTE 30

Bairro: CAICARA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4064	NOME / RAZÃO SOCIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	CNPJ/CPF 04.022.585/0001-00
NOME FANTASIA M P EMPREENDIMENTOS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	QUADRA 07	LOTE 30
COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30	BAIRRO CAICARA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9933215251	E-MAIL mpemprendimentoseservicos@gmail.	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4313400 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4399103 - Obras de alvenaria

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

20400 - Construção de edifícios

30405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4399101 - Administração de obras

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4924800 - Transporte escolar

4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4391600 - Obras de fundações

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7111100 - Serviços de arquitetura
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 01/01/2000	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO	0.00
DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 2000000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 01/01/2000
---------------------	------------------------------

JOÃO LISBOA, 7 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:07 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **DA33.1178.3DEE.EA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE

Endereço: R. SÃO SEBASTIÃO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOÃO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021 .

Certificação Número: 2021042000575369331252

Informação obtida em 01/06/2021 17:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 21614789/2021

Expedição: 09/07/2021, às 17:45:16

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

**CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS
EIRELI (M P EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/07/2021, às 17h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4B3S8NB.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (M P EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/07/2021, às 14h41

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 1

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4BbIZI6**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

DETALHAMENTO

SITUAÇÃO: Procedente

ESTABELECIMENTO: 04.022.585/0001-00

PROCESSO: 46223.006607/2001-79

GRUPO DE INFRAÇÃO:

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 630, §§ 3º e 4º da CLT

DATA DA DECISÃO: 27/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174290/21

Data da

21/06/2021 08:28:30

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 09:35:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047185/21

Data da

09/07/2021 17:28:43

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2021 17:28:43



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atestamos para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00748 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 04/05/2021	
Válida até: 02/08/2021 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 5LhzTGeFIU3S	



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 Bairro: CAIÇARA Cidade: JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1426 Inscrição Cadastral: 001.020.0007.0030.0000

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº12 Bairro: CAIÇARA

Quadra: 007 Lote: 30 Unidade: 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00798 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 15/06/2021 Valido até: 13/09/2021 Validade: 90 dias. Código Validador: yK0NOeE1PxIF	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

NOME FANTASIA: M P EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4064

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00827 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitido em: 15/07/2021	
Válido até: 13/10/2021 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: n3iqcCigJtgS	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2021

NOME: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 12 - Qd. 07, Lote 30 – Caiçara – João Lisboa/ MA

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004064

DATA: 18/01/2021

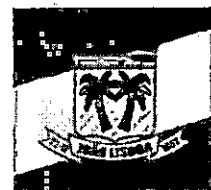
VALIDADE: 31/12/2021

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

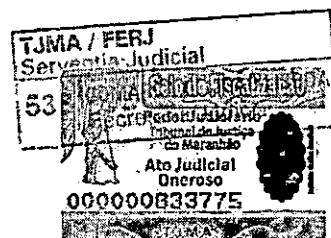
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Julho do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em face de MP EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 04.022.585/0001-00, com endereço na Rua São Sebastião, nº. 12, Qd. 07, Lt. 30, Caiçara, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Andréia Cristina Silva Bezerra, Auxiliar Judiciário, Matrícula 121921, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 15 de Julho de 2021.

Luciana Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488

Certidão válida por 60(sessenta) dias



OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao Dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13372909/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão emitida em: 09/07/2021 às 05:46:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13372909

Código de Validação: F5D0CD262C7D9176EEBDA9857D4BC9EE

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

13372930/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão emitida em: 09/07/2021 às 05:47:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13372930

Código de Validação: F52118826BB15B3892DFC92AE185E9DE

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185

RUA SÃO SEBASTIAO, 12 QUADRA 07 LOTE 30 CAIÇARA JOAO LISBOA MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-2020**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa e bancos

R\$ 219.547,18

R\$ 219.547,18

REALIZAVEIS

Duplicatas a Receber

R\$ 378.569,44

Cheques a receber

R\$ 378.569,44

ATIVO PERMANENTE

R\$ 3.030.613,03

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

R\$ 840.000,00

Veiculos e Imóveis

R\$ 1.400.000,00

Moveis e Utensilios

R\$ 219.600,00

Estoque-Almoxarifado

R\$ 571.013,03

ATIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

R\$ 247.952,74

Fornecedores

R\$ 205.639,67

Financiamento e outros creditos a longo prazo

R\$ 15.748,59

Encargos e tributos a recolher

R\$ 26.564,48

PATRIMONIO LIQUIDO

R\$ 3.380.776,91

Capital Social

R\$ 2.000.000,00

Reserva de Capital

R\$ 975.458,61

Lucro Liquido do Exercicio

R\$ 405.318,30

PASSIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

RUA SAO SEBASTIAO, 12 QD 07 LT 30 CAIÇARA 65922-000 JOÃO LISBOA-MA

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185

DRE-DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31-12-2020

RECEITAS E RENDAS	R\$ 2.154.658,75
Receitas de Vendas	R\$ 0,00
Receitas de Serviços	R\$ 2.154.658,75
DEDUCAO DAS RECEITAS	R\$ 352.196,42
ISSQN/ICMS	R\$ 62.564,28
TRIB FEDERAIS - SIMPLES NAC	R\$ 289.632,14
CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS	R\$ 514.569,55
Aquisicoes e insumos	R\$ 514.569,55
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.287.892,78
CUSTO OPERACIONAL	R\$ 856.010,00
Pro-Labore e Encargos Sociais	R\$ 46.956,87
Salarios e Encargos Sociais	R\$ 303.265,48
Honorarios Profissionais	R\$ 16.600,00
Alugueis e Locacoes	R\$ 66.800,00
Agua, Luz e Telefone	R\$ 79.854,15
Frete e Carretos	R\$ 42.652,03
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 68.852,36
Conservacao e Manutencao - VEIC	R\$ 21.147,25
Conservacao e Manutencao - INSTA	R\$ 66.956,45
Despesas Financeiras	R\$ 7.054,28
Despesas Administrativa	R\$ 21.069,84
Despesas Gerais	R\$ 32.456,89
Emolumentos e Taxas	R\$ 6.154,16
Mao-de-Obra terceirizada	R\$ 32.225,66
Outras despesas	R\$ 43.964,58
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 431.882,78
	R\$ 431.882,78
PROVISÕES LEGAIS	R\$ 26.564,48
Encargos Fiscais	R\$ 26.564,48
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 405.318,30

JOAO LISBOA-MA, 31 DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 095066-MG



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24305944391	ADAO RODRIGUES DA SILVA
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:36 SOB Nº 20210605618.
PROTOCOLO: 210605618 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103010910. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPREENDIMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE: R\$ 219.547,18 + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 378.569,44	
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	2,41

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	0,06
ATIVO TOTAL: R\$ 3.628.729,65	

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por MARCOS
PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.05.03 11:14:13 -03'00'

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391
ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.05.03 11:13:21 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000 – João Lisboa-MA.
Fone: (99) 3525-4122 E-mail: empemprendimentoseservicos@gmail.com Site: www.mpempeserv.com



EMPREENDIMIENTOS

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Ativo Total R\$ 3.628.729,65

----- = Solvência: 14,6347%

Passivo Circulante: R\$ 247.952,74

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:6417913333 MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
4 Dados: 2021.06.16 11:39:31 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391
SILVA:24305944391 Dados: 2021.06.16 11:38:40 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC Nº
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

Assinado de forma digital por MARCOS
PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.04.26 11:11:07 -03'00'

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391
ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.04.26 11:11:34 -03'00'

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB Nº 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS PRO PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC Nº
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

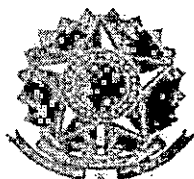
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB Nº 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**

Certidão MG 202100014987

Nome: ADAO RODRIGUES DA SILVA CPF 243.059.443-91

CRC/UF nº MG-095066/O-0 Categoria: CONTADOR Validade: 23/07/2021

Finalidade: REGISTRO DE BALANÇO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMGprincipal.htm>,
mediante número de controle a seguir

CPF: 243.059.443-91

Controle: 5527.8495.3647.0256



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60
Prefeitura Municipal de
Montes Altos
Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° PP-011/2015-CPL-001

Contrato de Prestação de Serviços para locação de Máquinas, destinado a Prefeitura Municipal de Montes Altos, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS e a empresa M. P. S. OLIVEIRA & CIA LTDA.

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, Centro, Montes Altos-MA, CEP n° 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, n° 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual n° 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 958860980, SESP/MA, CPF n° 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil n° 67, Bairro Beiro Rio, CEP n° 65.900-250 - Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Preliminar n° PP-011/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Prestação de Serviços para locação de Máquinas Pesadas, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual rege-se-á segundo as cláusulas e condições, que aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

- 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Máquinas Pesadas, a serem utilizados em serviços município de Montes Altos-MA, de segunda a sexta-feira, e aos sábados e domingos e feriados, quando necessário.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Preliminar n° PP-011/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais), conforme descrição dos produtos anexos:

2 - já estão incluídas no preço total as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

3 - A contratada deverá fornecer os serviços solicitados pelo Contratante, a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. PROT. REC. NATURAIS

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO	05 - Prefeitura Municipal de Montes Altos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

Cláusula Sexta - OS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e e execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União e trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais e trabalhista, conforme item 7.1.

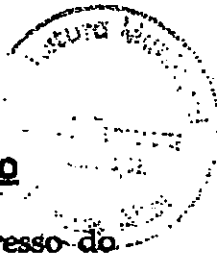
7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-80
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:

11.2.1 Os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

11.2.2 Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os serviços deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações a contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

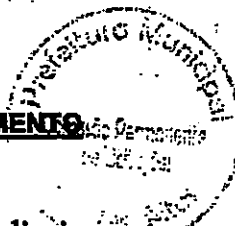
14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 13 de Maio de 2015

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Silva Oliveira

M.P.S. Oliveira & Cia Ltda
CNPJ: 04.022.585/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇO

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº **04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-011/2015-CPL, AUTORIZO V. Sr.ª a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato, no valor de **R\$ 2.664.100,00** (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais), sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 13 de Maio de 2015.

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva

Prefeito Municipal

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.022.585/0001-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2015-CPL

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PROPOSTA R\$ UNITÁRIO	PROPOSTA R\$ TOTAL
01	CATERPILLA	TRATOR SOBRE ESTEIRA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	1500	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00
02	CATERPILLA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	H	1500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
03	CATERPILLA	MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
04	CASE	PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS DE NO MÍNIMO 120 HP	H	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
05	CASE	RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 70 HP	H	2000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
06	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, ESTÁTICO, AUTOPROPELIDO CAP 6,4 TON	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
07	CASE	ROLO COMPACTADOR ESTÁTICO AUTOPROPELIDO TIPO PÊ DE CARNEIRO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
08	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, VIBRATÓRIO, AUTOPROPELIDO COM PNEUS DE TRACÃO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
09	JOHN DEERE	TRATOR SOBRE PNEUS 110 HP	H	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
10		GRADE DE DISCOS: GA 24X24	H	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
11	KRMC	VIBROCABADORA SOBRE PNEUS	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
12	WOLKS	CAMINHÃO ESPAGIDOR CAPACIDADE 6000 LITROS	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
13	WACKER	COMPACTADOR DE SOLOS A DIESEL - 9HP	H	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
14	WOLKS	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA A (GASOLINA) - 3HP	H	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
15	WOLKS	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA	H	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
16	WOLKS	CAMINHÃO TOCO MUCK	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
17	WOLKS	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 12,00 M3	H	5000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
18	MERCEDES	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 5,00 M3	H	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
19	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 160HP	H	1200	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
20	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 135HP	H	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.664.100,00

Imperatriz/MA, 08 de Maio de 2015

M. P. S. Oliveira

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 14.756.756/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

23

Data e Hora da Emissão

06/11/2015 10:47:32

Código de Verificação

95ED2CCB622E

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

04.022.585/0001-00

Inscrição Estadual

123197880

Inscrição Municipal

055239

Endereço

RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000

Município/UF

IMPERATRIZ /MA

Email

pcalgo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

CPF/CNPJ

06.759.104/0001-60

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA FABRICIO FERRAS, 00, CENTRO, CEP: 65.936-000

Município/UF

MONTES ALTOS/MA

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	43.200,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA SOBRE A PNEUS "CASE"

PERÍODO DE: 27 (VINTE E SETE) DIAS - 08:00 HORAS TRABALHADAS

VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / INFRAESTRUTURA

Tipo do Serviço

Serviços em Geral - Tributados pelo ISS

Data da Prestação

06/11/2015

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60
Prefeitura Municipal de
Montes Altos
Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº PP-010/2015-CPL-002

Licitação: Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL

Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem condutor, destinados a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos e a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA, CEP nº 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, nº 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual nº 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SESP/MA, CPF nº 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 67, Bairro Beiro Rio, CEP nº 65.900-250 – Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem Condutor, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.2. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO locação de veículos leves com e sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.



Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), conforme descrição dos produtos anexos:

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E PROT. DOS RECURSOS NATURAIS

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicidade especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam as especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.769.104/0001-80
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor da nota fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

7.5. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- 11.2.1 Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;
- 11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações a contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 27 de Março de 2015

Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00
Marcos Paulo Silva Oliveira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-80
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-010/2015-EPL, AUTORIZO V. Sr^a a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato nº PP-010/2015-EPL002, no valor de **R\$ 307.200,00** (Trezentos e sete mil e duzentos reais), sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 27 de Março de 2015.



Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal



M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00

À
 Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2015-CPL

Planilha de Proposta de Preços – Lote 2

GRUPO	TIPO DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES	FRANQUIA	QTD	MESES	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 2.0, vidros elétricos, travas elétricas, ar AM/FM, modelo Top de Linha, com no máximo 5 anos de uso, referência ar condicionado, rádio.	Obs: Esses veículos deverão ter cores variadas: preta ou cinza metálico ao azul marinho metálico ou verde escuro metálico ou prata. Sem motorista Abastecimento por conta do Contratante 24 H por dia	Semi franquia	02	7	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00
2	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 1.4, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 5 anos de uso.	Cor preta, com motorista, abastecimento por conta do contratante 12 H por dia	3300	02	7	R\$ 3.300,00	R\$ 46.200,00
3	Veículo de Representação para transporte de Passageiro em expediente	Automóvel, para 5 passageiros, mínimo de 2 portas, motor 1.0, com até 5 anos de uso.	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	4	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
4	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00

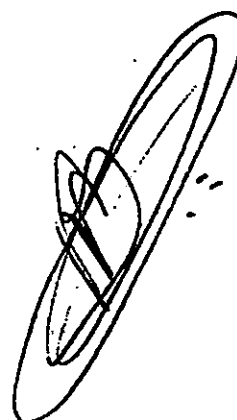
5	Pick-up cabine simples	Utilitário tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00
TOTAL								R\$ 307.200,00

Imperatriz-MA, 25 de Março de 2015

Marcos Paulo Silva Oliveira

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

40

Data e Hora da Emissão

15/03/2016 16:34:45

Código de Verificação

2F5F8A15D42A

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

04.022.585/0001-00

Inscrição Estadual

123197880

Inscrição Municipal

055239

Endereço

RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000

Município/UF

IMPERATRIZ /MA

Email

pcalgo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ

11.753.150/0001-92

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA FABRICIO FERRAZ, s/n, CENTRO, CEP: 65.936-000

Município/UF

MONTES ALTOS/MA

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	4.000,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A TRANSPORTE

MODELO: GOL PLACA: OXW-2007 MONTES ALTOS - MA ANO: 2015

MODELO: FIAT PALIO PLACA: HIX-5610 MONTES ALTOS - MA ANO: 2010/2011

VALOR DE: R\$ 2.000,00 REAIS CADA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2016 - CPL

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR

CONTA PARA DEPOSITO

CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 0644

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 5474-3 M P S OLIVEIRA & CIA LTDA

Tipo do Serviço

Serviços em Geral - Tributados pelo ISS

Data da Prestação

15/03/2016

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **M. P. S OLIVEIRA & CIA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.014.887/0001 - 00, com sede na Avenida JK, nº 1680, Bairro Parque Planalto CEP nº 65.904-295, Cidade Imperatriz MA, prestou os serviços de Transporte Escolar no Exercício de 2017, sendo cumpridos todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão,
aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 007/2017

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64 com sede na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO CARVALHO DOS REIS** brasileiro, Casado, Portador do RG: 229433420027 e CPF: 168.460.442-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, com sede **AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.022.585/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu **Procurador/Mandatário, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M Nº 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ - MA**, Portador do RG nº 958860980 GEJUSPC/MA CPF: 641.791.333-34, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de prestação de serviço do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A contratação de pessoa física ou jurídica, para executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão.

1.2 - Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o edital de licitação, seus anexos e a proposta apresentada com todas as condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- Cumprir rigorosamente os prazos contratuais.

Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65925-000 - 05.631.031/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 007/2017

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64 com sede na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO CARVALHO DOS REIS** brasileiro, Casado, Portador do RG: 229433420027 e CPF: 168.460.442-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, com sede **AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.022.585/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu **Procurador/Mandatário, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M Nº 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ - MA**, Portador do RG nº 958860980 GEJUSPC/MA CPF: 641.791.333-34, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de prestação de serviço do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A contratação de pessoa física ou jurídica, para executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão.

1.2 - Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o edital de licitação, seus anexos e a proposta apresentada com todas as condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- b) Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos contratuais.

Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65925-000 - 05.631.031/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

- d) Quanto às demais obrigações da contratada, destacam-se manutenção, lubrificação, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços, além disso, era obrigatório, e manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo para todos os veículos colocados à disposição da contratante;
- e) Assumir total responsabilidade por danos causados a PMSN ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos e seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução da prestação dos serviços;
- f) Desenvolver os serviços objeto deste Contrato sempre em regime de entendimento com a fiscalização da Contratante;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Manter o veículo objeto da prestação, e substituí-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original, classificado na licitação e no tocante a ano/modelo, o novo veículo deverá ser igual ou melhor do que o veículo substituído, assim como colocá-lo em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser rescindida a prestação de serviço;
- i) Arcar com todas as despesas referentes com combustível, peças de reposição, manutenção, lubrificação, lavagem, troca de óleo, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços;
- j) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo prestador de serviço;
- l) O pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da Prefeitura Municipal de Sítio Novo;
- m) Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento;
- n) Instituir para o veículo colocado à disposição pela presente prestação de serviço, além do seguro obrigatório, o seguro contra danos materiais a terceiros;
- o) Não fornecer veículo que seja utilizado simultaneamente no serviço de táxi, ou serviço de aluguel a terceiros;
- p) Colocar o veículo prestador de serviço à disposição exclusiva desta PMSN, em função das necessidades por ela estabelecidas, em termos de dias e horários;
- q) Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, ao prestador de serviço (a) arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse;
- r) Manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes;
- b) Apoiar logística e administrativamente a execução dos serviços, controlando a utilização dos mesmos, através de formulário próprio e contato permanente com a CONTRATADA;
- c) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários aos profissionais para a prestação dos serviços;
- d) Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

e) Fiscalizar os serviços, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir rigorosamente os prazos e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATANTE para o presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2017, a saber:

UNIDADE: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SUBUNIDADE: 01- FUNDEB.

PROJETO: 12.361.0403.2038.0000. Manutenção do FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade 26 - Secretaria de Educação - PNATE

12.361.0407.2040.0000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

12.361.0403.2036.0000 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental/MDE/FUNEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1. O valor global estimado é de R\$ 2.894.840,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor apurado de acordo com os dias letivos, de acordo com o calendário escolar.

6.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em parcelas mensais, referente aos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados de acordo com laudo da fiscalização.

6.3. O pagamento dos serviços ajustado no contrato, será efetuado por meio de crédito bancário, até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, discriminativa, contendo os serviços executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

6.4. Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

6.5. Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

6.6. Fica assegurado ao município o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independentemente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

- 6.6.1. Débitos a que tiver dado causa.
- 6.6.2. Despesas relativas à correção de eventuais falhas.
- 6.6.3. Dedução dos valores relativos ao INSS e ISS.
- 6.6.4. Débitos com a Administração Municipal.
- 6.7. Junto com a Fatura a CONTRATADA deverá apresentar ainda:
- a) Certidão Negativa do INSS;
 - b) Certidão Negativa do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CDT.
- 6.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.
- 6.9. As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e após conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.
- 6.10. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.
- 6.11. Os pagamentos poderão ser suspensos pela PMSN nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
 - b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
 - c) não apresentação da documentação exigida no item 6.3 e 6.7 da Cláusula Sexta, deste contrato.
- 6.12 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades: ordem de pagamento bancário, "correlios" ou "duplicata em carteira".
- 6.13 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:
- a) Agência Nº: 0644
 - b) Operação nº: 003
 - b) Conta Corrente Nº: 00005474-3
 - c) Banco: Caixa Economia Federal

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - O contrato terá sua validade da data de sua assinatura até 29/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1. Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 - Os valores propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilidade por perdas e danos:

10.1.1 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Multa de mora, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor de etapa de serviços não cumprida. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o serviço realizado.

10.1.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, sendo assegurada defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a PMSN pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PMSN enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2 - As multas previstas nos itens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

- 10.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.1.2, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.4 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- 10.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- 10.6 - Antes de paga ou relevada qualquer multa, nenhum pagamento será feito à CONTRATADA.
- 10.7 - A sanção na alínea "d" do subitem 10.1.2, é da competência da Secretaria responsável pela execução do Contrato, facultada a defesa da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 10.8 - As demais sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.1.2, são da competência do Prefeito Municipal.
- 10.9 - Dos atos da administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como da rescisão, serão cabíveis:
- I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos casos de:
 - a) rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
 - b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
 - II - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
 - III - Pedido de Reconsideração, de decisão do Sr. Prefeito, na hipótese da alínea "d" do subitem 10.1.2, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 10.9.1 - A intimação dos atos referidos no inciso I, alínea "a" e no inciso III, do subitem 10.9, será feita mediante publicação no órgão de imprensa.
- 10.9.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 10.9.3 - O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

- 11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:
- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93;
 - b) Amigável entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;
 - c) Por ato da CONTRATADA nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece que, na hipótese de inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo unilateralmente, sem prejuízo das sanções contratuais e legais que lhe forem inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues e protocoladas no setor de protocolo da administração nos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

12.2 - As comunicações feitas deverão ser encaminhadas suas remessas originais ao setor de licitações devidamente atestada pelo setor de protocolo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

SÍTIO NOVO-MA

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

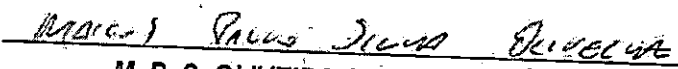
VIVENDO UM NOVO TEMPO


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF Nº 641.791.333-34

Procurador/Mandatário

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA**



GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:

1. [Signature]

CPF: 775.910.053-04

2. [Signature]

CPF: 335.175.413-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

A

M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.

CNPJ: 04.022.585/0001-00.

**ENDEREÇO: AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO -
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.631.031/0001-64**, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 229433420027 SSP/MA, expedida pelo (a) SSP/MA e inscrito no CPF (ME) sob nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.022.585/0001-00**, neste ato representado pelo Sr.º **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do **958860980 GEJUSPC/MA**, e **CPF: 641.791.333-34**, Começar a executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão, por um período de **10 (dez) meses** Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I - Descrição do Objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial nº 008 / 2017-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, 20 102 de 2017.

Marcos Paulo Silva Oliveira

Representante Legal

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota 120	
		Data e Hora da Emissão 14/12/2017 11:59:40	
		Código de Verificação F43D6BA6FC6A	
PRESTADOR DE SERVIÇO			
Nome/Razão Social MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA			
CPF/CNPJ 04.022.585/0001-00		Inscrição Estadual 123197880	Inscrição Municipal 055239
Endereço AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000			
Município/UF IMPERATRIZ /MA		Email pcalgo@hotmail.com	
TOMADOR DE SERVIÇO			
Nome/Razão Social PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA			
CPF/CNPJ 05.631.631/0001-64		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000			
Município/UF SITIO NOVO /MA		Email	
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS			
Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	216.000,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2017. PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017 AG: 0644 OP: 003 CONTA: 5474-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA			
Tipo do Serviço		Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS		14/12/2017	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)		
0,00	0,00		
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)
216.000,00	216.000,00	0,00	10.800,00
Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)			
0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
O ISS desta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.200,00 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota 115	
			Data e Hora da Emissão 16/11/2017 18:12:28	
			Código de Verificação BA7B4D22223A	
PRESTADOR DE SERVIÇO				
Nome/Razão Social MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA.				
CPF/CNPJ 04.022.585/0001-00		Inscrição Estadual 123197880		Inscrição Municipal 055239
Endereço AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000				
Município/UF IMPERATRIZ /MA		Email pcalgo@hotmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇO				
Nome/Razão Social PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA				
CPF/CNPJ 05.631.031/0001-64		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Endereço AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000				
Município/UF SITIO NOVO/MA		Email		
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS				
Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	216.662,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2017. PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017 AG: 0644 OP: 003 CONTA: 5474-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA				
Tipo do Serviço Serviços em Geral - Tributados pelo ISS			Data da Prestação 16/11/2017	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS (R\$)				
0,00				
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)
216.662,00	216.662,00	0,00	10.833,10	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
O ISS desta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.828,90 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados, no transporte escolar de alunos das diversas localidades do município para as escolas da rede de ensino, de acordo com o presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sítio Novo do Maranhão - MA, visto que os serviços no que tange deslocamento de alunos da rede de ensino, vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir veículos escolares que tenham condições adequadas para garantir com segurança o traslado dos alunos da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão - MA. Salientamos que, a prestação de serviços de veículos de transporte escolar, proporcionará melhorias na qualidade educacional no que tange a pontualidade dos alunos da rede pública de educação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo deste termo de referência.

ITEM	LOCALIDADES TRAJETOS	TIPO DE VEICULO	PLACA	CNH	KM/DIA	VALOR DO KM	DIAS TRABALHADO	TOTAL MES ES	VALOR MEN SAL	VALOR TOTAL
------	-------------------------	--------------------	-------	-----	--------	-------------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



1	TABULEIRO RUIM	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			130		22	10		
2	POÇÃO E RINGADOR	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			80		22	10		
3	SANTA RITA, CAMPELO, GERMANO E QUELÊS PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			165		22	10		
4	BURITIRANA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			102		22	10		
5	GROSSA (TABULEIRO GRANDE) E MORRO SOLTEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)			105		22	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



	SANTA RITA	PASSAGEIROS							
6	SINDARÚ, POV. SALTO PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			152		22	10	
7	TAMANDUÁ	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			26		22	10	
8	HUGO BOIADEIRO A NOVA VENEZA BOA LEMBRAÇA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			110		22	10	
9	LOCALIDADE PEDRA MIUDA, PAIVA E VEREDA O	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			160		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



10	BARRO BRANCO DEOCLÉ CIO, JOÃO PEDRO JOSINO	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			153		22	10		
11	MINADO R E GOIANO S	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			128		22	10		
12	ASS AGUA BRANCA , E ASS. BANANA L	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			124		22	10		
13	PIACABA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			128		22	10		
14	CAMPEI RA, ASS. NSA SENHOR A, PEDRA.	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO)			170		22	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		PASSAGEIROS							
15	SANTA URSULA, CACHOEIRA DO CHUPÉ, PEDRO, FILIPE	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			128		22	10	
16	CONSULTA, BAIXA FUNDA	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			195		22	10	
17	MATO SECO	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			170		22	10	
18	ASS VILA NOVA	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			150		22	10	
19	MANGABÁ E GESSE	VEICULO DE PASSAGEIROS COM			131		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS							
20	FAVEIRA NOVA VENEZA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			80		22	10	
21	SÃO FRANCI SCO	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			138		22	10	
22	NOVO ACORD O PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			84		22	10	
23	CHINELA COCO, PASSOC A	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			189		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



24	RIACHINHO PARA BOA ESPERANÇA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			122		22	10		
25	BACABEIRA E MARAJÁ PARA POV AGUA PRETA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			142		22	10		
26	MANGUEIRA, CIPÓ E BREJINHO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			103		22	10		
27	RIBEIRÃOZINHO MUAITA, LIMPO GRANDE, E CAJUEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			156		22	10		
28	LAGES E BARREIROS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)			90		22	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		PASSAGEIROS							
29	ZÉ ROCHA, PEDRO, OVELHAS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			160		22	10	
30	TAMBORIL, NOVO SÃO PAULO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			115		22	10	
31	ASS OZIEL PEREIRA PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			146		22	10	
32	SATUBA, LIMPOGRANDE E ESTALEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			108		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



33	SANTO ONOFRE, SALTO, E AMERICA PARA OLHO D'AGUA	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			164		22	10		
34	SÃO FÉLIX	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			155		22	10		
35	PÉ DE GALINHA, ROLINHAS, UNHA DE GATO	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			150		22	10		
36	FAZENDA GRANDE	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			120		22	10		
37	POÇO VERDE, BATALHA	VEICULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO)			170		22	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		PASSAGEIROS							
38	BURITI DE AREIA, BARRO VERMELHO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			178		22	10	
39	FAZ ALEGRIA E BATALH A II	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			120		22	10	
40	CANTO DO VICENTE E SÃO FRANCISCO PARA SANTA MARIA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			200		22	10	
41	OS CANTOS E SANTA RITA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			118		22	10	
42	CARAIBAS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM			139		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS							
43	SOL FIRINO E RETIRO, VALE VERDE	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			124		22	10	
44	CABANO S PARA BOA ESPERA NÇA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			126		22	10	
45	ALDEIA JERUSA LEM	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			96		22	10	
46	OLHO D'AGUA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			96		22	10	
TOTAL									

Data da consulta: 05/07/2021 11:27:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.022.585/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

 Eventos Futuros (SIMEI)

 Existem

 Voltar

 Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI		Protocolo: MAC2101363776	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30 CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA CPF 641.791.333-34		Administrador S	Início do Mandato 19/03/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA CPF 641.791.333-34		Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210605618	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 14:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SGRRKHB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Protocolo: MAC2101363776

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC2101363776

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI Portadora do CNPJ 04.022.585/0001-00 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101344669
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP65922000			
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA POSSUI AS SEGUINTE ATIVIDADES : OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (EDIFÍCIOS, PONTES, PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TRAILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS E PAINÉIS), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. E TEM COMO TITULAR PESSOA FÍSICA E ADMINISTRADOR O SR MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA CPF: 641.791.333-34			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 223 002	Número 20210605618 20200367676	Arquivamentos Posteriores Data 03/05/2021 27/05/2020	Descrição BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200351184 20191243639	19/05/2020 27/11/2019	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI Portadora do CNPJ 04.022.585/0001-00 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2101344669
223	20190274719	04/04/2019	EMPRESARIAL)	
002	20180624075	15/08/2018	BALANÇO	
			ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO	
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO	
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO	
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO	
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO	
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 07:50:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HAKOHVN.



MAC2101344669

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 30

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de _____

Razão Social:		
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI		
Nome de Fantasia:		
MP EMPREENDIMENTOS		
Atividade Autorizada:		
Obras de terraplanagem		
Endereço:	Nº	Bairro:
RUA SÃO SEBASTIÃO	12	CAIÇARA, Qd7- lote 30
Resp. Técnico/Rep. Legal:	CR	Nº
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		

João Lisboa, 18 de 03 de 2021

Raquel Alves Monteiro
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Wilton G. de Vasconcelos Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde

Raquel Alves Monteiro
Car. Sanitária

Wilton G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde
Portaria Nº 011/2021

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



Prefeitura de

JOÃO LISBOA



EMPREENDIMENTOS

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA

Após cuidadoso exame e estudo da Tomada de Preço em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta objetivando: **Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE – EPP
- CNPJ: 04.022.585/0001-00
- Endereço: Rua São Sebastião, n.º 12, QD 7, Lote 30, Bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa-MA.
- Telefone: (99) 3525-4122
- E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- Nome: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA;
- CPF: Nº 641.791.333-34;
- RG: 095886098-0, SSP/MA;
- Nacionalidade: Brasileiro;
- Estado Civil: Casado;
- Profissão: Empresário e Administrador;
- Endereço Completo: Rua M, n.º 67, bairro Jardim Oriental, CEP n.º 65.900-001, cidade Imperatriz, estado Maranhão

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.648.878,25 (UM MILHÃO E SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP: 65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpmpeserv.com João Lisboa - MA



EMPREENDIMIENTOS

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação desta proposta de preços;

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco: Caixa Econômica-104;
- Agência: 0644;
- Operação: 003;
- Conta Corrente: 00005474-3;
- Nome: M P S OLIVEIRA CIA LTDA E

João Lisboa-MA, 21 de Julho de 2021

MP EMPREENDIMIENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA.

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP: 65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa - MA



EMPREENHIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. MESES	MESES VL. UNT	VL. TOTAL MENSAL	VL. TOTAL
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros, sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. VOLKSWAGEN 12180	UND	6	5	R\$ 11.464,28	R\$ 68.785,68	R\$ 343.928,40
2	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Neobus Thunder Volks 9.160	UND	6	5	R\$ 8.456,67	R\$ 50.740,02	R\$ 253.700,10
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. VAN IVECO TRANSITION	UND	15	5	R\$ 7.183,33	R\$ 107.749,95	R\$ 538.749,75
4	Serviço de Locação de veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. S10 CHEVROLET	UND	12	5	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00	R\$ 417.000,00
5	Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares, motoria gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. FIAT UNO	UND	4	5	R\$ 4.775,00	R\$ 19.100,00	R\$ 95.500,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO E SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS							R\$ 1.648.878,25

João Lisboa-MA, 21 de Julho de 2021

MARCO PAULO DA SILVA OLIVEIRA

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP: 65.922-000

Fone: (99) 3625-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpepeserv.com João Lisboa - MA